

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2013,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, realizou no dia 02 de fevereiro de 2014, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consep-pi.com.br no dia 27.02.2014 e no Diário Oficial dos Municípios, no dia 20.03.2014;

Considerando, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 01/2013, para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 24 de março de 2014.



Raimundo Alves Filho

Prefeito Municipal de Piracuruca-PI